



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1361

Quinta - Feira, 05 Abril de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2779

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 01128/2018;
PARTES: O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **CÉLIO FERNANDO ANTUNES** **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de abril de 2018 e findando-se em 31 de março de 2019, o prazo previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do parágrafo Primeiro: do contrato supramencionado, e **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a locação de 01 (um) imóvel com área privativa predial de 171,94 m² área comum, e, 14.34 m² de área construída, 186,28 m², fração ideal do terreno de 72,145/10000, localizada no térreo, com entrada pela rua Cel. Francisco Limongi, nº 125, Estação, neste município de São José do Vale do Rio Preto e Cláusula Segunda: O referido imóvel terá por objetivo a utilização do espaço para funcionamento para o uso direto de repartições públicas. bem como o valor do aluguel que passa a ser de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), de conformidade com as **CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de março de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de abril de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração..... 1 Pgs